



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 04 de Setembro de 2025.

Ofício SMS nº. 155/2025

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

MD. Prefeito Municipal

Tem o presente a finalidade de solicitar o repasse no valor total de **R\$ 50.441,30** (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais, e trinta centavos), referente à Assistência Financeira Complementar para pagamento do Piso de Enfermagem para os profissionais da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba da parcela de agosto de 2025, (Portaria GM/MS nº. 8.013 de 25/08/2025), valor apurado no sistema *InvestSUS*, por categoria profissional, conforme descrito nos relatórios em anexo e creditado no Fundo Municipal da Saúde -

Esclarecemos que o recurso é oriundo do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) – Recurso Federal (Conta Corrente 0066240271 – Agência 021628).

Para fins de operacionalização do repasse, informamos os dados bancários da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba:

Na oportunidade, informamos a conta da Irmandade para repasse: **Caixa Econômica Federal – Agência nº. 2162 – Conta Corrente nº. 003.0002079-8.**

ANEXO II – RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL (VALORES A RECEBER – PARCELA DE AGO/ 2025) - REFERENTE À ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM – IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA (PORTARIA GM/MS Nº. 8.013 DE 25/08/2025)		
Categoria Profissional	Qtd.	Valor Total - Parcela Ago / 2024
Auxiliar de enfermagem	02	44,64
Enfermeiro	17	1.713,11
Instrumentadora Cirúrgica	01	948,17
Técnico de enfermagem	77	47.735,38
TOTAL	97	50.441,30

Atenciosamente.


MARIA JANETE VALERIO
Secretária Municipal de Saúde

Em, 04/09/2025.

Ciente.

De Acordo.